

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

**DATA: 05/02/2015**

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Danielle Vieira	Apoio Técnico
Denis Musial	CRESS
Eunícia Lohn	SEJU
Leandro Meller	SEDS
Marcela Evangelista	Apoio Técnico
Rubens Marcon	Recanto Espirita
Terezinha Wolff	Sindasp

**1.1 Para conhecimento: Protocolado nº 13.464.277-7 - Informações do CMAS de Jataizinho sobre o CNPJ do FMAS.**

O CMAS de Jataizinho encaminha o ofício nº 009/2014 – CMAS, informando sobre o recebimento do ofício nº 201/2014 do CEAS em 02/12/14, quanto a inscrição do CNPJ do FMAS. Relata ainda que até a data de 22/12/2014, e após várias solicitações, o município ainda não concluiu a inscrição.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao CMAS local orientando que, caso a pendência ainda não tenha sido sanada, compete ao CMAS o envio da situação ao MP da Comarca, devendo o CMAS informar ao CEAS se a referida pendência foi concluída ou se o envio ao MP foi efetuado, informando ao CEAS das providências tomadas para posterior resposta à SNAS/MDS.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.2 Protocolado nº 13.468.883-1: Solicitação do município de Jardim Alegre.**

O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de prazo para execução.

**Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos processos licitatórios.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.3 Protocolado nº 13.453.425-7: Solicitação do município de São João do Triunfo.**

O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de prazo para execução.

**Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos processos licitatórios.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.4 Alteração de metas do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimentos Institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens.**

Adequação do Anexo da Del. 39/2014 – CEAS, excluindo o município de Colorado, que desistiu do Aceite de 10 metas, e incluindo novas metas para o município de Curitiba, tendo em vista que o MDS informou equivocadamente 50 metas, quando na verdade foram aceitas 430 metas.

**Parecer da Comissão: APROVADA a alteração.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.5 Política Indigenista – Casa de Passagem/Benefícios Eventuais.**

Solicitação de recursos, no valor de até R\$ 20.000,00, para Casa de Passagem Indígena no município de Curitiba, com recursos da Fonte 257 – Detran, tendo em vista a alta migração de mães indígenas, com suas crianças, no período de Janeiro/Fevereiro ao município de Curitiba, para venda de artesanatos. O recurso será repassado fundo a fundo em duas parcelas, para cofinanciar o atendimento da população indígena usuária da Casa de Passagem.

**Parecer da Comissão: APROVADO o repasse.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.6 Prestação de Contas 2014 – RETIRADO DE PAUTA**

**Parecer da Comissão:**

**Parecer do CEAS: Ciente**

#### **1.7 Protocolado nº 12.079.823-5: Prorrogação do convênio para serviço de acolhimento de criança e adolescentes.**

O Técnico da CPSE Josué apresentou o convênio nº 001/2014 da Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS, solicitando prorrogação de prazo para mais 12 meses, a partir de 02/04/2015, suprimindo 06 metas passando de 10 para 04 metas, totalizando o valor de R\$ 63.148,32 da Fonte 257 – Detran.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.8 Protocolado nº 13.491.414-9: Solicitação do município de Quedas do Iguaçu.**

O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de prazo para execução.

**Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos processos licitatórios.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.9 Protocolado nº 13.488.125-9: Solicitação do município de Quarto Centenário.**

O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O Município solicita prorrogação de prazo em 60 dias para prestação de contas.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.10 Solicitação do município de Salto do Lontra.**

O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de prazo para execução.

**Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Ação aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos processos licitatórios.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.11 Protocolado nº 13.492.203-6: Solicitação do município de Quinta do Sol.**

O município recebeu o repasse de recurso para atendimento de famílias desalojadas e desabrigadas nas chuvas que ocorreram nos meses de junho e julho de 2014. O Município informa que não conseguiu executar o recurso e solicita prorrogação de prazo para execução.

**Parecer da Comissão:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2015, e o de prestação de contas até 31/07/2015. O recurso deverá ser utilizado de acordo com o Plano de Ação

aprovado, ressaltando que o município deverá realizar os procedimentos legais quanto aos processos licitatórios.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**1.12 Protocolado nº 13.458.423-8: Solicitação de Renata Rafaela Cardoso Bulio – Devolução recurso Placas**

A senhora Renata Rafael Cardoso Bulio, solicita o ressarcimento do valor de R\$ 150,00, pago juntamente com as taxas do Detran, tendo em vista que a mesma optou pela escolha de placas, mas o sistema não indicou a reserva de Placa e o processo foi finalizado sem a placa escolhida.

**Parecer da Comissão: APROVADA a devolução.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**